



# Direitos Humanos } Advogados em Moçambique Sabem o que é Solidariedade?

O tema de hoje subordina-se na interrogativa do título, aos tristes eventos da brutalidade policial sul-africana contra o nosso taxista moçambicano (Emídio) Mido Macia de 27 anos. Por uma questão mínima de transgressão de estacionamento, quiçá uma advertência ou aplicável uma coima pelo facto, e não uma loucura sádica de 8 policiais torturando e assassinando o taxista a partir da via pública perante a passividade dos presentes. Segundo fontes noticiosas, ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2013, quinta-feira passada, em Daveyton a 43 km de Johannesburg na República da África do Sul, RSA.



O malgrado Macia, taxista moçambicano, resistindo à detenção por polícias sul-africanos em Daveyton

Mido Macia com a irmã Melida

O jornal Autarca tem-se referido com muita indignação a este caso de violação brutal dos direitos humanos e de manifesta ingratidão de muitos sul-africanos. Pois, na queda do apartheid sul-africano a população de Moçambique, por apoiar o A.N.C agora no poder em Pretória, sofreu bombardeamentos dos jactos bóeres Mirage da SAAF, além de processos armados de ingerência e sabotagem contra o recém-independente estado moçambicano. (Nesse âmbito é paradigmática e premonitória a canção “Amabuno” de Fany Mpfumo rei da marrabenta, ritmo urbano moçambicano, quando na década de 1960-1970 comporia em segredo essa melodia afirmando que um dia o apartheid da África do Sul cairia, e caiu, vinte e poucos anos depois. Moçambique deu seu contributo solidário com muito sangue, suor e lágrimas).

Por outro lado, este tema dos polícias sul-africanos versus taxista moçambicano, tem sido largamente difundido nos meios de comunicação mundiais pelas piores razões. Estas atitudes não são totalmente alheias à condição sub-humana quando alguém fardado e armado (ou não) é detentor de poder sobre o outro e se perde nesse poder efémero, sobretudo, se o alvo for de ‘fora’ da sua região ou país ou de características fenotípicas peculiares. A vulnerabilidade deste ‘outro de fora’ (*the other outsider*) torna-o escape psicológico e sociológico dos problemas locais. É aí que a xenofobia terá campo fértil para actuar num prenúncio de quase histerismo colectivo em crescendo. Do lado contrário é preciso cuidado para não se reagir de igual tom. Ainda que a indignação seja legítima é preciso separar a casca do

amendoim.

Na história mais recente, salvaguardando as devidas proporções, existem inúmeros casos deste tipo em todos os continentes. No século XX de expoentes máximos de xenofobia temos a Alemanha nazi, passando pelos anteriores pogroms do império russo contra os judeus em finais do século XIX. Na palestina contemporânea os mesmos judeus vítimas anteriores de holocaustos exercem repressão semelhante aos palestinos muçulmanos. Mais perto de Moçambique, em Zimbabwe, o ‘outro’ diferente na opção política ou outra, sofre constrangimentos à sua humanidade. Moçambique também tem a sua cota parte de perseguições assim como Portugal, em particular, em alguns casos de polícia que envolvem africanos.



Imagens chocantes da tortura infligida pela polícia sul-africana ao taxista Macia em Daveyton arredores de Johannesburg. Os ferimentos causariam a sua morte

No entanto, a questão que nos surge aqui e agora é saber até que ponto em Moçambique existirá uma solidariedade de quem tem as ferramentas da jurisprudência e da retórica - os advogados - para manifestarem o seu repúdio público, em solidariedade, contra a violação de direitos humanos a quem seja vítima de injustiças. Este preâmbulo surge por instinto pelo quase silêncio de intenções dos nossos ilustres e ilustrados causídicos moçambicanos na defesa gratuita, mas mesmo assim empenhada, do antigo editor Falume Chabane do jornal *O Autarca*, pelo simples facto de ter sido solidário na defesa de uma criança deficiente motora impedida de estudar numa escola privada norte-americana, na Beira. (Cremos impensável nos Estados Unidos da América tal atitude de uma escola). A criança em questão, Aisling Binda, de mãe irlandesa e de pai moçambicano, da Beira. Para a família o caso parece resolvido a contento. Para o antigo editor sobram as perseguições e dores de cabeça. Ser solidário em Moçambique tem um preço: a punição.

Por outro lado, como uma espada de Dâmocles o fardo pesado de uma injusta sentença paira ainda sobre o jornalista Falume Chabane, que sem olhar ao seu comodismo pessoal e familiar saiu contra mais uma injustiça em Moçambique denunciando a violação de todos os princípios de direitos humanos e da criança. Nesta matéria, o silêncio dos advogados em Moçambique é ruidoso. Nem um gesto voluntário de defesa do antigo editor deste jornal é o que mais nos indigna. Alguns advogados que escrevem neste periódico bem que podiam ter dado o exemplo na defesa voluntária do antigo editor Falume Chabane. Não seria um favor, pois, outrossim, seria um pouco como disse na antiguidade romana do imperador Nero, o advogado Titus Petronius questionando **“Que poder tem a Lei quando somente governa o dinheiro.”**

[Ver «AINDA O ‘ESCÂNDALO’ JURÍDICO CONTRA FALUME CHABANE» n’ O Autarca – Jornal Independente, Sexta-feira – 27/07/12, Edição nº 2389 – Página 2/3: ‘What power has Law where only money rules’: Gaius Petronius Arbiter or Titus Petronius Niger (circa 27-66 AD / Anno Domini) in Encyclopaedia Britannica] **KM**

Detenção do taxista moçambicano Macia, por quatro polícias sul-africanos



**Freedom of expression in all its forms and manifestations is a fundamental and inalienable right of all individuals.**

**Additionally, it is an indispensable requirement for the very existence of a democratic society.**

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS, PRINCIPLES OF FREEDOM OF EXPRESSION

**O Autarca**

O Autarca – Jornal Independente, Quarta-feira – 12/09/11, Edição nº 2222 – Página 2/4

*“No República de Moçambique a educação constitui direito e dever de toda criança” art. 85 1 CDM*

**Aisling Binda 241 dias recusada o direito de Educação no BIPS - Beira International Primary School**

Esta é uma mensagem de solidariedade do Jornal O Autarca e de muitas vozes cobertas e individualizadas em Moçambique que repudiam esta escola

“As palavras de NELSON MANDELA: “Se alguém é a ser mais poderoso que você podem utilizar para mudar o mundo. Alinhando as crianças com delicadeza, no acesso ao ensino, não acreditamos que isso mude.”

[In]Justiça Contra Jornalista moçambicano Falume Chabane Virou Caso Internacional na CPJ Em Nova Iorque. N.Y. 03.08.2012.

**CPJ** Committee to Protect Journalists  
Defending Journalists Worldwide

“Liberdade de expressão em todas as suas manifestações e formas é um direito fundamental e inalienável de todo o cidadão. Adicionalmente é também, um indispensável requisito para a existência de uma sociedade democrática. COMISSÃO INTER-AMERICANA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS, E PRINCÍPIOS DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO.”  
(Layout e tradução livre de João Craveirinha, sênior).

Em anexo, link de vídeo com imagens chocantes que podem perturbar os leitores d’ O Autarca

Data venia **theguardian** UK

**South African police officers suspended as van death investigated – video**

South African police chief Riah Phiyega speaks on Friday following the death of a taxi driver who was dragged along a street by a police van. She announces the suspension of all police involved in the incident and the launch of a full investigation into the death of 27-year-old Mido Macia.

**WARNING: Viewers may find this footage distressing**

<http://www.guardian.co.uk/world/video/2013/mar/01/south-african-police-van-death-video>



O Autarca

Primeiro jornal electrónico editado na cidade da Beira

Propriedade: AGENCIL – Agência de Comunicação e Imagem Limitada  
Sede: Rua do Aeroporto – Desvio 2141 – Casa 711 – Beira  
E-mail: [ouatarca@teledata.mz](mailto:ouatarca@teledata.mz); [ouatarcabeira@yahoo.com.br](mailto:ouatarcabeira@yahoo.com.br)  
Editor: Chabane Falume – Cell: 82 5984510; 84 2647589 – E-mail: [chabanefalume08@gmail.com](mailto:chabanefalume08@gmail.com)

O Autarca: Preencha este cupão de inscrição e devolva-o através do fax 23301714, E-mail: [ouatarcabeira@yahoo.com.br](mailto:ouatarcabeira@yahoo.com.br) ou em mão **SIM**, desejo assinar O Autarca por E-mail ( ), ou entrega por estafeta no endereço desejado ( )

Entidade.....  
Morada..... Tel..... Fax ..... E-mail .....

Ordinária ( ) Institucional ( ) ...../ ...../ 2012

Assinaturas mensais MZM – Ordinária: 7.200,00 \* Institucional: 14.700,00 \* Instituições Estrangeiras: 18.000,00